



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 189, DE 8 DE JULHO DE 2024.

Altera dispositivos da Portaria nº 063, de 3 de abril de 2024, que nomeia a Comissão da Rede de Atenção e Proteção Social do Município de Céu Azul.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Os incisos V e XXI do art. 1º da Portaria nº 063, de 3 de abril de 2024, passam a vigorar com a seguinte redação:

V – Representante do Centro de Atendimento Multidisciplinar – CAMU:

Titular: Inês Fernandes de Moura

Suplente: Marcieli Cristina Ribeiro

XXI - Representante das Escolas da Rede Municipal de Ensino:

Titular: Juliana Bortolotto Kuber

Suplente: Joceni Fatima Lara

Art. 2º O inciso I, do art. 2º da Portaria nº 063, de 3 de abril de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

I – Coordenador da Rede: Inês Fernandes de Moura

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalterados os demais dispositivos da Portaria nº 063/2024.


Paço Municipal de Céu Azul - PR, 8 de julho de 2024.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Data:

8 / 7 / 2024

Página: 01 Educação 3563


Rui Carlos Maccari
Prefeito em Exercício